



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 05/26-COUN

Altera o inciso VII do art. 18 do Estatuto da UFPR que dispõe sobre as atribuições do COPLAD

O **Conselho Universitário - COUN**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 18 de março de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, com base no parecer da conselheira Caroline da Ros Montes D'oca (doc. SEI nº 8573433), no processo nº 072333/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII do art. 18 do Estatuto da UFPR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18

.....

VII - deliberar sobre convênios, acordos, ajustes e contratos a serem firmados pela Administração com órgãos do poder público ou entidades de caráter privado sempre que:

a) o recurso transitar pela Conta Única do Tesouro Nacional e a unidade orçamentária ser da própria UFPR; e

b) o valor previsto no instrumento legal ser maior ou igual ao valor mínimo para deliberação do COPLAD.

....." (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 25/03/2026, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8710164** e o código CRC **3F02B067**.